



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50616.000750/2023-16

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 369/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE LOCAL DO DNIT NO MUNICÍPIO DE MAFRA/SC, COM O FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, E A EMPRESA CERTA CONSULTORIA TÉCNICA E ENGENHARIA LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, Senhor Alysson Rodrigo de Andrade, matrícula SIAPE nº 1571719, nomeado pela Portaria nº 422, de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, e nº 4.004, de 01/07/2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, e 07/07/2020 respectivamente, e de outro lado a empresa **CERTA CONSULTORIA TÉCNICA E**

ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.083.555/0001-40, sediada na Rua Paulo Schwarzer, 259 bairro Água Verde Blumenau/SC CEP 89.037-030, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Jayme Rodrigues Macedo, portador do CPF nº ***.963.850-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50616.000750/2023-16, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 369/2023, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Rerratificação, Adequação de Quantitativos, Inclusão de Preços Novos e de Aumento de Valor** do Contrato nº 369/2023, totalizando percentual de acréscimo de valor de 19,25%, conforme justificativas contidas na Nota Técnica 6 (SEI nº 15838586).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, I, "a" e "b", §1º, §3º e §6º da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores; no ANEXO X da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017; e na Cláusula Décima terceira do supracitado Contrato, devidamente autorizado pelo Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, em despacho datado de 16/10/2023, conforme consta no documento SEI nº 15929096 do processo administrativo nº 50616.000750/2023-16.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. O valor total estimado do contrato passará de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para R\$ 500.857,20 (quinhentos mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), com reflexo financeiro de 19,25%, a partir da assinatura do presente termo.

3.2. O **CONTRATO ORIGINAL** passará a dispor como anexo a Planilha da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras (15914884), a partir da assinatura do presente termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 80.857,20 (oitenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **CONTRATANTE**, disponibilizados na UGR 39252/393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 26122212620000001; Natureza de Despesa nº 339016.

4.2. Para atender a despesa prevista no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000135 no valor de R\$ 80.857,20 (oitenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato, com a respectiva validade readequada, abrangendo um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE

Superintendente Regional
DNIT/SC

JAYME RODRIGUES MACEDO

Representante Legal
CERTA Consultoria Técnica e Engenharia Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Rodrigo de Andrade, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**, em 24/10/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jayme Rodrigues Macedo, Usuário Externo**, em 30/10/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15997262** e o código CRC **23AE68B9**.

Referência: Processo nº 50616.000750/2023-16

SEI nº 15997262



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC |